



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

LOCAL: Secretaria da Vara de Entorpecentes e Combate às Organizações Criminosas

PORTARIA/EDITAL: 002/2013 - CJRMB

PERÍODO: 25/03/2013 a 27/03/2013

JUIZ RESPONSÁVEL: Charles Menezes Barros

SECRETÁRIO DESIGNADO: Lorena Ramos do Vale

ASSESSORA JURÍDICA: Manoela de Azevedo Pinheiro

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Unidade Judicial: Vara de Entorpecentes e Combate às Organizações Criminosas

1.2- Competência: Processar e julgar, privativamente, feitos relativos aos crimes de Entorpecentes e de Organizações Criminosas – (Resolução nº 003/2009-GP).

1.3- Juiz de Direito Titular

Nome: Heyder Tavares da Silva Ferreira

Período de exercício: não entrou em exercício em virtude de encontrar-se no exercício da presidência da Associação dos Magistrados do Estado do Pará (AMEPA).

Juiz de Direito Substituto

Nome: Wagner Soares da Costa

Período de exercício: desde agosto de 2012

1.4- Quadro Funcional¹ (incluindo estagiários e conciliadores)

GABINETE:

Nome: Gely Tatiana Costa Ribeiro Silva
Cargo: Assessora de Juiz – Mat. nº 10318-7
Ato nomeação: Portaria nº. - data:
Ato lotação - data:

Nome: Gilson Figueira dos Santos
Cargo: Analista Judiciário – Mat. nº 10519-8
Ato nomeação: Portaria nº. - data: 29.06.2012
Ato lotação - data:

Nome: Jessica Santos Pereira

¹ Nos casos de secretarias não estatizadas incluir informação sobre **Data de contratação e o nº. da CTPS.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Cargo: Estagiária – Mat.nº 11124-4

Nome: **Ana Rita Castro Botelho**

Cargo: Estagiária – Mat. nº 10190-7

SECRETARIA:

Nome: **José Sebastião Moraes das Chagas Filho**

Cargo: Diretor de Secretaria – Mat. nº 10561-9

Ato nomeação: Portaria nº 2333/2012 - data: 29.06.2012

Ato lotação: Portaria nº 3662/2012 - data: 23.10.2012

Nome: **Samuel Mota da Silva Paiva**

Cargo: Analista Judiciário – Mat. nº 10958-4

Ato nomeação: Portaria nº 3802/2012 - data: 06.11.2012

Ato lotação: Portaria nº 801/2012 - data: 13.11.2012

Nome: **Flávio dos Santos Melo**

Cargo: Analista Judiciário – Mat. nº 11196-1

Ato nomeação: Portaria nº 0361 - data: 31.01.2013

Ato lotação: Portaria nº 104/2013 - data: 04.02.2013

Nome: **Fernanda Matos Carnevali de Araujo**

Cargo: Analista Judiciário – Mat. nº 10152-4

Ato nomeação: Portaria nº 098/2012 - data: 26.03.2012

Ato lotação: Portaria nº 4043/2012 - data: 20.11.2012

Nome: **Débora da Silva Bezerra**

Cargo: Auxiliar Judiciário – Mat. nº 11062-1

Ato nomeação: Portaria nº 065/2013 - data: 09.01.2013

Ato lotação: Portaria nº 1097/2013 - data: 18.03.2013

Nome: **Dennis Pinheiro Silva**

Cargo: Auxiliar Judiciário – Mat. nº 11050-7

Ato nomeação: Portaria nº 061/2013 - data: 09.01.2013

Ato lotação: Portaria nº 031/2013 - data: 11.01.2013

Nome: **Rodrigo Nascimento Melo de Sousa**

Cargo: Estagiário – Mat. nº 10946-1

Nome: **Emina Silvane Gomes da Silva**

Cargo: Estagiário – Mat. nº 10730-1

1.5- Há voluntários atuando na secretaria?

- (X) SIM
() NÃO

Identificar:

Brena Carolina Batista Andrade, estudante do curso de Direito, 7ª semestre, UNAMA.

1.6- Caso positivo, quem autorizou a atuação dos voluntários?

- () Diretor do Fórum
(X) Juiz da Unidade Judiciária
() Diretor de Secretaria

1.7- Promotor de Justiça

Nome: **Anete Macedo Alegria**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- Vinculado
 Designado

Nome: **Andrea Branches**

- Vinculado
 Designado

Nome: **Alexandre Manuel Lopes Rodrigues**

- Vinculado
 Designado

1.8- Defensor Público

Nome: **Manuel Figueiredo Neto**

- Vinculado
 Designado

1.9- Complementações / sugestões / observações:

Recomendar o desligamento da estagiária, em obediência a lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. que regula o estágio de estudantes.

2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1- Visão geral da Unidade (espaço, mobiliário e equipamento de informática- anexando fotos)

- SATISFATÓRIO
 INSATISFATÓRIO

Justificar:

2.2- Com que frequência há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática?

- Diariamente
 Semanalmente
 Mensalmente

Especifique os problemas:

2.3- As instalações possuem rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?

- SIM
 NÃO

2.4- As instalações apresentam deficiências em relação a segurança do Fórum?

- SIM
 NÃO

Justificar:

2.5- As instalações possuem guarda judiciária?

- SIM
 NÃO

2.5.1 – Caso positivo, desempenha a função de guarda judiciário?

Justificar:



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

2.6- As instalações contam com o apoio da Polícia Militar?

- (X) SIM
() NÃO

De que forma? Dois policiais militares fazem ronda nos corredores.

2.7- Complementações / sugestões / observações:

Há necessidade de, com urgência, solucionar o mal cheiro na segunda sala de audiência, tendo em vista que há um buraco no teto que viabiliza a entrada de morcegos. A Secretaria do Fórum Criminal comunicou que a engenharia está a par do problema e que está envidando esforços para solucioná-lo.

3 - SECRETARIA JUDICIAL

3.1 – DA ORGANIZAÇÃO

3.1.1- O estado de conservação dos processos e pastas é:

- (X) BOM
() REGULAR
() RUIM

Justificar:

3.1.2 - Os documentos e pastas são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a rápida localização?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.1.3 - Os processos estão adequadamente registrados com Tramitação Interna/LIBRA de forma a facilitar sua localização?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.1.4- Como é organizada a separação dos processos?

- () por tipo de ação;
(X) **por tipo de movimentação** (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda expedição de mandado ou ofício, etc.);
() outro

Justificar:

3.1.5- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.1.6- Em caso positivo preencher, com numeral crescente, a ordem de prioridade:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- (10) iniciais;
- (8) por determinação do juiz
- (5) pedidos de liminares e de antecipação de tutela;
- (9) com audiência ou praça/leilão designados:
- (1) idoso;
- (11) processos de competência da Vara da Infância e Juventude;
- (12) ações de alimentos;
- (2) réu preso;
- (4) mandado de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*;
- (3) alvará de soltura;
- (7) por ordem cronológica
- (6) por ordem de antiguidade do processo;
- () outro

Provimento nº 12/2008/CRMB

Art. 1º - Os magistrados deverão obedecer a ordem de antiguidade dos feitos para a realização dos atos processuais de sua competência (despachos, decisões e sentenças), exceto nos casos de:

I - pessoas privadas de liberdade;

II - apreciação de pedido de tutelas de urgências (medidas cautelares e antecipações de tutela);

III - feitos que gozem de prioridade legal na tramitação (idosos, crianças e adolescentes, etc.);

IV - pessoa portadora de: neoplasia maligna, esclerose múltipla, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, doença de Alzheimer, nefropatia grave, hepatopatia grave, síndrome da imunodeficiência adquirida ou qualquer outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo.

V - pessoa portadora de deficiência nos termos do Decreto Presidencial Nº 5.296 - de 2 de dezembro de 2004;

VI - pessoa portadora de moléstia ou debilidade profissional incapacitante, decorrentes de acidente de trabalho ou de trânsito;

VII - processos de repercussão e clamor social;

VIII - ações que envolvam litígios sobre direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;

IX - processos que receberão o despacho inicial.

Especifique:

--

3.1.7- São identificados os processos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?

- (X) SIM
- () NÃO

Justificar:

3.1.8- Existem expedientes recebidos e não respondidos?

- () SIM
- (X) NÃO

Justificar:

3.1.9- Os termos produzidos pela Secretaria são corretamente preenchidos e assinados (certidões, conclusões, vista, juntada, numeração de fls., etc.)?

- (X) SIM
- () NÃO



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

Justificar:

3.1.10- Existem modelos previamente estabelecidos para a produção de documentos comuns a Unidade Judicial?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.1.11- O local para guarda dos autos arquivados é adequado, com identificação e fácil localização?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.1.12- Complementações / sugestões / observações:

3.1.6- adequar a ordem de prioridade ao provimento nº 12/2008-CRMB

3.2 - DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES

3.2.1- Como é feita a divisão de tarefas entre os servidores?

- (X) **Por expediente** (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas precatórias, o Y faz publicações, e assim por diante);
() Obedecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela realização de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável pelos processos cuja numeração termina em 2 e 4...);
() outro;

Identificar:

3.2.2- Como é suprida a ausência de servidor para a realização das tarefas a ele atribuídas?

- (X) por designação de outro
() por distribuição das tarefas entre os demais servidores
() outro

Identificar:

3.2.3 – Os servidores/funcionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar o LIBRA/SIJE?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.2.4 - Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:



Treinamento do LIBRA e cursos voltados à área criminal.

3.2.5- Complementações / sugestões / observações:

Oficiar à Secretaria de Informática e Secretaria de Gestão de Pessoas sobre a necessidade de treinamento e cursos acima especificados.

3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

3.3.1- Os idosos e os portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?

- SIM
 NÃO

Justificar:

3.3.2- São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?

- SIM
 NÃO

Justificar:

3.3.3- Há servidor designado para atendimento ao público?

- SIM
 NÃO

Justificar:

3.3.4- Quando os autos de um determinado processo não são localizados imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado?

- 1 dia
 7 dias
 15 dias
 Outro _____

3.3.5- Os servidores atendem as partes sem advogados?

- SIM
 NÃO

3.3.6- Complementações / sugestões / observações:

3.4 - DA AUTUAÇÃO

3.4.1- As iniciais são autuadas no prazo de 24 horas?

- SIM
 NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de autuação:



3.4.2- Número de iniciais pendentes de autuação?

Nenhuma.

3.4.3- A Secretaria procede a complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados, no LIBRA/SIJE?

SIM
 NÃO

Justificar:

3.4.4- No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos feitos, além dos demais dados de qualificação?

SIM
 NÃO

Justificar:

3.4.5- Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como “segredo de justiça”, “réu preso” e outras de maior relevância?

SIM
 NÃO

Justificar:

3.4.6- Complementações / sugestões / observações:

Tendo em vista que só se observou a aposição da tarja vermelha para os réus presos, recomenda-se obediência ao item "I", página 24 do Manual de Rotinas Criminais do TJPA, a saber:

"I) Determinação de aposição de tarja ou identificação nos processos em que haja réu preso, réu com prazo prescricional reduzido (menores de 21ou maiores de 70 anos) e regime de publicidade restrita (sigilosos)."

3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFIÇOS

3.5.1- A juntada de petições e expedientes (ofícios, memorandos, etc) é feita no prazo de 48horas?

SIM
 NÃO

3.5.2- É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a efetiva prestação jurisdicional?

SIM
 NÃO

Justificar:

3.5.3- Alertado pelo sistema LIBRA sobre a pendência de juntada de petições, o servidor efetiva imediatamente a juntada?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.5.4- É observado o prazo de cinco dias para juntada dos documentos originais quando as petições são recebidas na secretaria via fac-símile ou outro similar?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.5.5- Complementações / sugestões / observações:

Por amostragem, foi observado que o laudo toxicológico (documento 201202929450-09) chegou em secretaria em 05.12.2012, sendo que o processo estava em gabinete, tendo retornado à Secretaria em 21.02.2013 e até o momento o presente expediente ainda não foi juntado ao autos. Observou-se, ainda, que há expedientes que datam de setembro e novembro de 2011. No libra aparecem 459 petições pendentes de juntada na data de hoje. Desta forma, recomenda-se que a Secretaria revise todos os expedientes que estão aguardando juntada para que, estando o processo em gabinete ou secretaria, faça a devida juntada dos mesmos. Não estando em juízo, e havendo excesso de prazo, deve-se cobrar a imediata devolução dos autos para realizar a referida juntada. Após a juntada, fazer conclusão ao juiz dentro do prazo.

3.6 - DA CARGA e DEVOLUÇÃO DE AUTOS

3.6.1- Existem processos fora da secretaria por prazo superior ao legal?

- (X) SIM (neste caso anexar relatório gerencial de processos não devolvidos)
() NÃO

Justificar:

relatório em anexo

3.6.2- O Diretor de Secretaria faz a análise mensal do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros a mais de 60 dias (Provimento 01/2007-CJRMB, art. 17, § 3º)?

- (X) SIM
() NÃO

Art.17 - Todas as tramitações deverão ser recebidas pelo setor de destino, evitando assim a existência de tramitações em aberto.

§3º - No caso previsto no parágrafo anterior, deverá a Secretaria gerar mensalmente relatório analítico de todos os processos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias com tramitação em aberto para terceiros, informando, inclusive, a data em que o movimento foi realizado

Identificar:

3.6.3- Qual o meio de cobrança utilizado?

- () via publicação;
(X) busca e apreensão, caso a mera publicação não surta efeitos;
(X) pessoalmente;
(X) informal (telefone, e-mail, pessoalmente...)
() outro

3.6.4- Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:

- () em livro;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- () no LIBRA/SIJE;
(X) no LIBRA/SIJE e no livro;
() eventualmente, o advogado ou estagiário retira os autos da Secretaria sem a devida carga.

Justificar:

3.6.5 - Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da Secretaria?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.6.6- O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar: .

3.6.7- A carga para fotocópia é realizada:

- (X) retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário;
() retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado;
(X) em livro;
() no LIBRA/SIJE;
() no LIBRA/SIJE e no livro;
() outro:

Identificar:

3.6.8- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.6.9- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.6.10- Existem processos com vista em aberto na Secretaria, com apenas tramitação interna para o MP, DP e Advogados?

- () SIM (neste caso anexar relatório gerencial)
(X) NÃO

Identificar Providências:

3.6.11- Complementações / sugestões / observações:

Recomenda-se cobrar a devolução dos autos contidos na relação anexa que estão fora do prazo, dando especial atenção aqueles que estão fora do cartório há mais de cem dias, dado que há processos com mais de 1.022 dias com carga ao MP.



3.7 - AUDIÊNCIAS

3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no sistema LIBRA/SIJE, observado o enquadramento dos tipos de audiência?

- SIM
 NÃO

Justificar:

3.7.2- Nos termos de depoimentos, as testemunhas e declarantes são devidamente qualificados?

- SIM
 NÃO

Justificar:

3.7.3- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?

- SIM
 NÃO

Justificar:

3.7.4- Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabível?

- SIM
 NÃO

Justificar:

3.7.5- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo observação do Sistema LIBRA?

- SIM
 NÃO

Justificar:

3.7.6- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

- 1 mês (ou menos, dependendo da urgência)
 2 meses
 3 meses
 6 meses
 1 ano

Outro:

3.7.7- Para que mês/ano a última audiência foi marcada?

Justificar: por acúmulo processual, a pauta de réus solto está em janeiro de 2014; e a de réu preso para junho de 2013.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

3.7.8- - Complementações / sugestões / observações:

Fazer mutirão na Vara, remeter o inquérito à Vara de Inquérito e redefinir a competência dos crimes de entorpecentes.

3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.8.1- Todos os atos processuais são lançados no Sistema LIBRA/SIJE?

() SIM
(X) NÃO

Justificar: as certidões dos processos não são lançadas.

3.8.2- O apensamento de autos é devidamente lançado no LIBRA/SIJE?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.3- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.4- Os autos são feitos conclusões no prazo de 24 horas?

(X) SIM
() NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio para conclusão e o número de processos fora deste prazo:

3.8.5- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo:

(X) Gabinete do Juiz
() Secretaria

Outro

3.8.6- Existem processos cujas páginas não estejam devidamente rubricadas e assinadas, inclusive os apensos?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.7- Identificar 10 processos para confirmação da resposta do item 3.8.6

Nº do Processo	Situação observada	Providência Adotada
0009474-36.2011.814.0401	Páginas não rubricadas, somente numeradas (todo	Determinar que todos os servidores da Vara que venham a manusear um



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

	o processo).	processo e percebam que esteja sem numeração, rubrica e assinatura, que a omissão seja corrigida imediatamente, corrigindo imediatamente a presente omissão
0002712-40.2012.814.0401	O processo está numerado, porém algumas páginas não estão rubricadas.	Determinar que todos os servidores da Vara que venham a manusear um processo e percebam que esteja sem numeração, rubrica e assinatura, que a omissão seja corrigida imediatamente, corrigindo imediatamente a presente omissão
0018529-47.2012.814.0401	O processo está numerado, porém algumas páginas não estão rubricadas.	Determinar que todos os servidores da Vara que venham a manusear um processo e percebam que esteja sem numeração, rubrica e assinatura, que a omissão seja corrigida imediatamente, corrigindo imediatamente a presente omissão
0005339-17.2012.814.0401	O processo está numerado, porém algumas paginas não estão rubricadas.	Determinar que todos os servidores da Vara que venham a manusear um processo e percebam que esteja sem numeração, rubrica e assinatura, que a omissão seja corrigida imediatamente, corrigindo imediatamente a presente omissão
00018871-92.2011.814.0401	O processo está numerado, porém algumas paginas não estão rubricadas.	Determinar que todos os servidores da Vara que venham a manusear um processo e percebam que esteja sem numeração, rubrica e assinatura, que a omissão seja corrigida imediatamente, corrigindo imediatamente a presente omissão
0003535-49.2011.814.0401	O processo está numerado, porém algumas paginas não estão rubricadas.	Determinar que todos os servidores da Vara que venham a manusear um processo e percebam que esteja sem numeração, rubrica e assinatura, que a omissão seja corrigida imediatamente, corrigindo imediatamente a presente omissão
001.2009.2.078070-4	O processo está numerado, porém algumas paginas não estão rubricadas.	Determinar que todos os servidores da Vara que venham a manusear um processo e percebam que esteja sem numeração, rubrica e assinatura, que a omissão seja corrigida imediatamente, corrigindo imediatamente a presente omissão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

0003758-64.2012.814.0401	Falta numerar algumas paginas, paginas não rubricadas.	omissão Determinar que todos os servidores da Vara que venham a manusear um processo e percebam que esteja sem numeração, rubrica e assinatura, que a omissão seja corrigida imediatamente, corrigindo imediatamente a presente omissão
0009071-06.2006.814.0401	Falta numerar algumas paginas, paginas não rubricadas.	Determinar que todos os servidores da Vara que venham a manusear um processo e percebam que esteja sem numeração, rubrica e assinatura, que a omissão seja corrigida imediatamente, corrigindo imediatamente a presente omissão
0004268-25.1995.814.0401	Falta numerar algumas paginas, paginas não rubricadas.	Determinar que todos os servidores da Vara que venham a manusear um processo e percebam que esteja sem numeração, rubrica e assinatura, que a omissão seja corrigida imediatamente, corrigindo imediatamente a presente omissão

3.8.8- A Secretaria realiza o cadastro de todas as movimentações internas do processo através do módulo de tramitação interna?

SIM
 NÃO

Justificar:

3.8.9- A Secretaria dispõe no LIBRA/SIJE de tabela de locais internos, visando a otimização de espaço físico e agilidade na localização dos processos?

SIM
 NÃO

Justificar:

3.8.10- Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes no Sistema LIBRA para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?

SIM
 NÃO

Justificar:

3.8.11 – Como se dá o controle dos presos provisórios? (Resolução nº 66/2009-CNJ – (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e tribunais, dos procedimentos relativos à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória).

Justificar:



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

Por meio do sistema LIBRA.

3.8.12- A Secretaria Judicial mantém lista atualizada de presos provisórios?

SIM

NÃO

Justificar:

Por meio do sistema LIBRA.

3.8.13- Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA /SIJE obedecendo ao Provimento 01/2007-CJRMB e no Banco Nacional de Mandados de Prisão?

SIM

NÃO

Justificar:

O cadastro no Banco Nacional é feito nos processos novos.

3.8.14- É informado no Sistema LIBRA a data da prisão e da soltura?

SIM

NÃO

Justificar:

3.8.15- A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do juízo?

SIM

NÃO

Justificar: Pois o crime de tráfico de drogas é inafiançável.

3.8.16- A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

SIM

NÃO

Justificar:

3.8.17- A sentença criminal transitada em julgado, em caso de condenatória, é comunicada à Justiça Eleitoral?

SIM

NÃO

Justificar:

3.8.18- A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

SIM

NÃO

Justificar:

3.8.19- Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado,



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.20- Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.21- Em caso afirmativo como é feito o controle

- () por meio de caderneta
(X) por meio de assinatura em livro
() outro

Identificar:

3.8.22- Os atos processuais ordinatórios estão sendo devidamente cadastrados?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.23- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos atos processuais).

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
0004175-84.2008.8.14.0401	26/09/2012	O processo está aguardando cumprimento do despacho exarado em 26/09/2012. O termo de audiência datado de 05/10/2011 não está disponível no LIBRA, havendo apenas a deliberação da audiência cadastrada como decisão no documento nº 2011.02062775-95. Também não aparece o agendamento da referida audiência.
0006503-17.2012.814.0401	05/10/2012	Há três alvarás (fls. 09 a 11) cadastrados no mesmo número de documento (2012.01310604-48). Os termos de compromissos expedidos pela secretaria e assinados pelos réus não estão cadastrados no LIBRA.
2009.2.070942-3	25/09/2012	A certidão de fl. 89 não consta do sistema LIBRA. O item 2 do despacho de fl. 90 ainda não foi dado cumprimento.
00004242-	18/03/2013	Os atos estão cadastrados no sistema LIBRA,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

79.2012.814.04 01		sendo observado que as decisões de fls. 19-23, 79 e estão cadastradas em datas posteriores à data da assinatura do documento físico, sem fazer alteração na data de assinatura do sistema. Consta uma petição pendente de apreciação que ingressou no dia 25/03/2013 sobre pedido de revogação de prisão preventiva.
0017336- 87.2010.814.04 01	28/09/2012	Os atos estão cadastrados no sistema LIBRA.
0011902- 76.2009.814.04 01	28/09/2012	O termo de audiência de fls. 72-73 e a certidão de fl. 79 subscrita pelo diretor de secretaria não estão cadastrados no sistema LIBRA.
2009.2004928- 3	20/09/2012	Não consta do sistema LIBRA o agendamento da audiência remarcada para o dia 02/08/2013 através do despacho de fls. não numerada (documento nº 2012.02251588-87 dos autos). O termo de audiência de fl. 213 (ocorrida em 10/01/2012), consta do sistema LIBRA como Despacho cadastrado sob o nº 2012.00168990-14. E quando do despacho para do dia 20/09/2012 para remarcação de nova audiência, não houve agendamento da mesma para fins de acompanhamento a posteriori.
00144933- 5520128140401	20/03/2013	O ofício de fls. 79 e alvará de fls. 80 estão cadastrados no mesmo número de documentos

3.8.24- Complementações / sugestões / observações:

Recomendar que os atos ordinatórios, bem como, os demais atos processuais sejam cadastrados no sistema libra.

Recomendar a reavaliação de todos os Mandados de Prisão expedidos em processos que ainda se encontram em tramitação, para que seja colocado no Banco Nacional de Mandados de Prisão aqueles pendentes de cumprimento, em obediência à Resolução nº 137 do CNJ.

3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA

3.9.1- As cartas precatórias juntadas são devidamente lançadas no Sistema LIBRA/SIJE, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do Juízo Deprecado, de acordo com o disposto no art. 27, do Provimento 01/2007-CJRMB?

(X) SIM
() NÃO

Art. 27 – As cartas precatórias devolvidas deverão ser registradas no módulo Arquivamento/Reabertura de Processo através dos eventos devolução de carta com cumprimento, devolução de carta sem cumprimento ou carta itinerante, preenchendo-se o campo justificativa.

Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.9.1- Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas e cujas reiterações devam ser feitas?

SIM
 NÃO

Justificar:

3.9.2- Em caso afirmativo, identificar os processos, data de expedição e o juízo deprecado e as medidas tomadas?

N.º do processo	Data de expedição	Juízo deprecado	Medidas a serem adotadas
0008357-46.2012.814.0401	12/07/2012	Comarca de Anajás/PA	Cobrar a devolução da precatória

3.9.3- Existem Cartas Precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

SIM
 NÃO

Justificar:

prejudicada por haver Vara privativa de Precatórias.

3.9.4- Em caso afirmativo, identificar processos data de recebimento e o juízo deprecante e as medidas tomadas?

prejudicada por haver Vara privativa de Precatórias.

3.9.5- O Diretor de Secretaria solicita informação sobre a Carta Precatória, transcorridos 30 dias da postagem?

SIM
 NÃO

Justificar:

3.9.6- Não ocorrendo o preparo em 30 dias, o Diretor de Secretaria devolve ao juízo de origem identificando o motivo e o valor das custas não pagas?

SIM
 NÃO

Justificar:

3.9.7- Ocorrendo a devolução da Carta ao Juízo Deprecante por falta de preparo, o Diretor de Secretaria comunica a distribuição para o respectivo cancelamento?

SIM
 NÃO

Justificar:

3.9.8- Complementações / sugestões / observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.10 - DOS PRAZOS

3.10.1- Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 190, CPC)?

- () SIM
(X) NÃO

Art. 190 - Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e executar os atos processuais no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados:

- I - da data em que houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei;
II - da data em que tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.

Parágrafo único - Ao receber os autos, certificará o serventuário o dia e a hora em que ficou ciente da ordem, referida no nº II.

Justificar:

3.10.2- Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela Secretaria?

- () diariamente;
() semanalmente;
() quinzenalmente;
(X) mensalmente;
() não existe forma regular;

Outro:

3.10.3- Quais os meios utilizados:

- () através do relatório de feitos paralisados há mais de 60 dias
(X) pela simples conferência dos processos nos escaninhos

() outro

Especificar o "outro" meio utilizado:

3.10.4- Identificar 10 processos para a conferência dos prazos

Nº do Processo	Prazo para o ato	Providência Adotada
0004268-25.1995.814.0401	48 horas, prazo determinado pelo Juiz, para cumprimento de diligências.	Recomendou-se a conclusão dos autos para reanálise da questão.
0003535-49.2011.814.0401	48 horas, prazo determinado pelo Juiz, para cumprimento de diligências.	Despacho datado de 26.09.2012, pendente de cumprimento. Recomenda-se o imediato cumprimento do despacho.
0009071-06.2006.814.0401	Despacho datado de 19.09.2012.	Pendente de cumprimento até a presente data. Recomenda-se imediato cumprimento do despacho.
0003758-64.2012.814.0401	Despacho (datado de 27.09.2012) para notificação do réu, a fim de que apresente defesa previa no prazo de 10 dias.	Despacho pendente de cumprimento até a presente data. Recomenda-se imediato cumprimento do despacho.
001.2009.2.078070-4	Decretação da prisão preventiva	Mandado de prisão ainda não expedido, decisão não cumprida.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

	do acusado, data de 27/09/12.	Recomenda-se o imediato cumprimento do despacho, com urgência.
0007204-16.2010.814.0401	Despacho (datado de 19.09.2012) para notificação do réu, a fim de que apresente defesa previa no prazo de 10 dias.	Despacho pendente de cumprimento até a presente data. Recomenda-se o imediato cumprimento do despacho.
0010068-52.2010.814.0401	Despacho (datado de 19.09.2012) para notificação do réu, a fim de que apresente defesa previa no prazo de 10 dias.	Despacho pendente de cumprimento até a presente data. Recomenda-se o imediato cumprimento do despacho.
0001930-23.2011.814.0401	Despacho (datado de 19.09.2012) para notificação do réu, a fim de que apresente defesa previa no prazo de 10 dias.	Despacho pendente de cumprimento até a presente data. Recomenda-se o imediato cumprimento do despacho.
0014831-67.2011.814.0401	Despacho (datado de 19.09.2012) para notificação do réu, a fim de que apresente defesa previa no prazo de 10 dias.	Despacho pendente de cumprimento até a presente data. Recomenda-se o imediato cumprimento do despacho.
0011516-11.2011.814.0401	Despacho (datado de 19.09.2012) para notificação do réu, a fim de que apresente defesa previa no prazo de 10 dias.	Despacho pendente de cumprimento até a presente data. Recomenda-se o imediato cumprimento do despacho.
0010020-22.2011.814.0401	Despacho (datado de 19.09.2012) para notificação do réu, a fim de que apresente defesa previa no prazo de 10 dias.	Despacho pendente de cumprimento até a presente data. Recomenda-se o imediato cumprimento do despacho.

3.10.5- Complementações / sugestões / observações:

Utilizar o relatório do LIBRA de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias como forma de otimizar o controle de prazos pela unidade judiciária.

3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS

3.11.1- Os Oficiais de Justiça cumprem os mandados no prazo devido?

- () Raramente
() Eventualmente



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

(X) Frequentemente

3.11.2- O Diretor de Secretaria intima os Oficiais de Justiça para a restituição dos mandados devolvidos no prazo legal?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.11.3- Identificar os Oficiais de Justiça, os processos e as medidas adotadas nos casos de retardamento da prestação jurisdicional em razão do não cumprimento do mandado?

O Relatório anexo lista os mandados pendentes de devolução com prazo excedido.

3.11.4- Está havendo retardamento da prestação jurisdicional por atraso na devolução dos Avisos de Recebimento – AR no prazo?

(X) Raramente
() Eventualmente
() Frequentemente

3.11.5- É observada a expedição de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do Provimento 006/2006-CRMB? (Disciplina a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório delegados pelo juízo).

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.11.6- Complementações / sugestões / observações:

Recomenda-se a Secretaria fazer a cobrança formal junto a central de mandados do fórum criminal do Mandados expedidos e não devolvidos há mais de 30 dias, constantes do relatório anexo extraído do sistema LIBRA. Não observado o prazo, deve a secretaria encaminhar o caso ao magistrado para apreciar a necessidade de comunicação à Corregedoria para abertura de procedimento administrativo disciplinar.

3.12 - DAS ARMAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A PROCESSOS

3.12.1- Está sendo efetivamente cumprido o Provimento 06/2008-CJRMB? (Dispõe sobre a destinação de armas de fogo e munições apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e dá outras providências).

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo?

() SIM
(X) NÃO

Justificar:

há depósitos de armas no fórum criminal

3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados?

() Distribuição



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- () Secretaria
() Depósito Público
(X) Outro: **Setor de armas**

3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados?.

- () ao Diretor do Fórum
() ao Diretor de Secretaria
() ao Depósito Público
(X) Outro: **Setor de armas**

3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de forma adequada?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA/SIJE e/ou em livro próprio?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.12.7- É feita anotação na contracapa dos autos acerca os bens móveis e imóveis apreendidos/penhorados sob guarda?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.12.8- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis?

- (X) No LIBRA
(X) Nos Autos
() Em livro próprio
() Outro

3.12.9- As armas de fogo, acessórios e/ou munições apreendidos estão sendo submetidos a exame pericial?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.12.10- Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial?

Justificar apresentando relatório:

3.12.11- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo pericial?

Providência adotada:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.12.12- Foram observados Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais arquivados sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:
conforme relatório em anexo

3.12.13- Em caso positivo, identifique?

N.º do processo	Arma/Objeto vinculado	Providência adotada
0000232-74.2011.814.040 1	3 aparelhos celulares sendo dois nokia e um aiko, 4 relógios, 2 cordões de metal branco, 1 pulseira de metal branco, 2 pen drive danificados, 2 pulseiras de metal dourado.	Providenciar a destinação do objeto
0003153-74.2009.814.040 1	1 BALANÇA DIGITAL DE PRECISÃO, "AOTE POCKET SCALE"	Providenciar a destinação do objeto
0003190-83.2009.814.040 1	5 CELS, SENDO 1 SAMSUNG SGH-C275L, COR PRETA, 1 MOTOROLA W27, COR PRETA, 1 PANTECH pc-1000I, cor azul e preto, 1 Nokia 1255, cor cinza/branco, 1 Nokia %200, cor preta.	Providenciar a destinação do objeto
0005536-14.2010.814.040 1	1 Playstation 2 Marca Sony, 1 bolsa cor preta "Betty Boop", cabos.	Providenciar a destinação do objeto

3.12.14- Que medidas são adotadas quando os bens apreendidos/penhorados são de fácil deterioração?

3.12.15- Está sendo observada a Resolução 12/2001-GP(Conta Única) quanto a destinação de pecúnia? (Dá nova redação ao art. 2º da Resolução 002/97-GP).

(X) SIM
() NÃO

Resolução 002/97-GP

Art. 2º – Determinar que os valores recebidos pelos Cartórios nos processos judiciais em curso, sejam imediatamente recolhidos às Agências do Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ, em conta especial nos nomes das partes ou interessados, a qual somente será movimentada por exclusiva ordem do juiz do feito correspondente.

Justificar:

3.12.16- Após a realização do Leilão, é feita a baixa no LIBRA?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.12.17- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a vinculação de bens móveis ou imóveis a processos)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
0005525-90.2011.814.04 01	1/03/2013	Termo de recebimento de um notebook, pg.48/Termo de recebimento de 2cels e 7 relógios de pulso, pg.49/Termo de recebimento de 1 arma de brinquedo em plástico preto e marrom, pg 50/ Termo de recebimento de uma arma de brinquedo em plástico preto e prata, pg. 51. NÃO CONSTA CADASTRO DE BENS NO CNJ.
001.2010.2.003 213-6	10/07/2012	Um CD contendo gravações, pg 07/Termo de recebimento de 1 balança digital, de cor prata, pg 64/Laudo pericial realizado em 2 aparelhos celulares, pg. 65 a 72. NÃO CONSTA CADASTRO DE BENS NO CNJ.
0000898-90.2012.814.04 01	19/09/2012	Termo de recebimento de uma arma, calibre 38, cor preta, que acompanha um estojo deflagrado, pg. 49. NÃO CONSTA CADASTRO DE BENS NO CNJ.
0003974-25.2012.814.04 01	10/03/2012	Termo de recebimento de uma arma calibre 38, coroa em borracha de cor preta, pg. 39. Laudo nº27/2012, pg 41. NÃO CONSTA CADASTRO DE BENS NO CNJ.
0003531-69.2011.814.04 01	20/09/2012	Termo de recebimento de uma arma de fabricação artesanal em madeira e ferro, pg. 28. NÃO CONSTA CADASTRO DE BENS NO CNJ.
0007620-43.2012.814.04 01	14/03/2013, AUDIÊNCIA, RÉU NÃO FOI APRESENTADO PELA SUSIPE.	Termo de recebimento de 1 arma, coroa e telha em madeira (fls.11). NÃO CONSTA CADASTRO DE BENS NO CNJ.
0006776-93.2012.814.04 01	Audiência designada para o dia 30/08/2013.	Termo de recebimento de 1 arma, placas de coroa em madeira, 7 tiros, cano médio (fls. 18)

3.12.18- Complementações / sugestões / observações:

No relatório de objetos por secretaria em anexo (doc.), constam objetos vinculados a processos já arquivados, de tal sorte que não há como aferir as providências tomadas para a destinação dos mesmos, motivo que enseja recomendar á Secretaria que atualize o referido relatório de forma que naqueles casos em que os processos estiverem arquivados, proceda o desarquivamento para verificação de eventual providências adotadas para a destinação dos bens, de modo a promover a tramitação do objeto também no sistema LIBRA. Caso não tenha havido destinação, que sejam os autos levados conclusos ao Juízo para adoção de medidas no sentido de promover a destinação dos referidos objetos.

Recomendar o cadastro dos bens no Sistema do Conselho Nacional de Justiça.

Sugerir para a Secretaria de informática que desenvolva ferramenta ligada ao sistema do CNJ sobre cadastro de bens apreendidos de modo que haja interface entre o cadastro no LIBRA e no sistema do CNJ, a fim de evitar a realização de dois cadastros dos bens.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Averiguar os processos que se encontram aguardando laudo, para que seja reiterada a cobrança dos mesmos.

3.13 - DAS CUSTAS E DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

3.13.1- Existem processos com depósito judicial?

- (X) SIM (em caso afirmativo anexar relatório identificando processo e valores)
() NÃO

Justificar:

3.13.2- É juntado aos autos o boleto, relatório e a conta do processo?

- () Apenas o boleto
() Apenas a conta
(X) Os dois – resposta incompatível com a do item anterior
() Nenhum

3.13.3- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a regularidade dos depósitos judiciais).

N.º do processo	Data do último depósito	Observações quanto ao exame
0020092-7620128140401	28/02/2013	Depósito em conformidade com o relatório. Boleto e conta as fls. 07 e 08 dos autos.
0004961-61.2012.814.0401	06/08/2012	Depósito em conformidade com o relatório. Boleto e conta as fls. 40 e 41 dos autos.
0007274-54.2010.814.0401	21/05/2010	Depósito em conformidade com o relatório. Boleto e conta as fls. 36 e 37 dos autos.
00013927320108140401	05/02/2010	Depósito em conformidade com o relatório. Boleto e conta as fls. 37 e 38 dos autos.
0011099-59.2011.814.0401	25/09/2011	Depósito em conformidade com o relatório. Boleto e conta as fls. 35 e 36 dos autos.
0004748-95.2011.814.0401	11/04/2011	Depósito em conformidade com o relatório. Boleto e conta as fls. 31 e 32 dos autos.
0011753-66.2010.814.0401	30/07/2010	Depósito em conformidade com o relatório. Boleto e conta as fls. 41 e 42 dos autos.
0002283-73.212.814.0401	17/02/2012	Depósito em conformidade com o relatório. Boleto e conta as fls. 49 e 50 dos autos.
0022077-80.2012.814.0401	28/02/2013	Depósito em conformidade com o relatório. Boleto e conta as fls. 06 e 07 dos autos.
0004961-61.2012.814.0401	30/05/2012	Depósito em conformidade com o relatório. Boleto e conta as fls. 116 e 117 dos autos.

3.13.4- Nas ações cíveis, é feita a regular apuração e cobrança das custas finais antes da sentença?

- () SIM
() NÃO

Justificar:



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

PREJUDICADO EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA.

3.13.5- Nas ações penais privadas, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas iniciais?

- SIM
 NÃO

Justificar:

PREJUDICADO EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA.

3.13.6- Caso as custas finais não sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação pessoal para pagamento do débito? (art. 17, § 2º, da Lei Estadual nº 5.738/93)

- SIM
 NÃO

Art. 17 - Os processos findos não poderão ser arquivados sem que o escrivão certifique nos autos estarem integralmente pagas as custas e emolumentos devidos.

§ 1º - Ante o não pagamento de custas e emolumentos devidos ao Estado, o escrivão após a fixação da multa pelo Juiz do Feito, fará extrair certidão em que sejam especificadas essas parcelas para fins de inscrição do débito em dívida ativa.

§ 2º - Antes da extração da certidão referida no parágrafo anterior, o escrivão providenciará a notificação pessoal do responsável para pagamento amigável do débito.

§ 3º - Não sendo pago o débito no prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação, juntamente com cópia autêntica dos autos que lhe deu origem, a certidão extraída na forma do § 1º será encaminhada à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para promover a inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial.

Justificar:

PREJUDICADO EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA.

3.13.7- Após notificação pessoal, persistindo o inadimplemento das custas é emitida certidão para remessa à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial? (art. 17, §1º e § 3º, da Lei Estadual nº 5.738/93)

- SIM
 NÃO

Justificar:

PREJUDICADO EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA.

3.13.8- A Coordenadoria de Arrecadação é informada da inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial?

- SIM
 NÃO

Justificar:

PREJUDICADO EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA.

3.13.9- Os procedimentos de Depósitos Judiciais estão sendo realizados por meio do Sistema Informatizado de Depósito Judicial – SDJ?

- SIM
 NÃO

Justificar:

Ver resposta do item 3.13.1

3.13.10- Como e em quanto tempo são encaminhadas as cópias dos Alvarás de saque para Coordenadoria de Depósito Judicial para efeito de liberação financeira?



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

Justificar:
por email em até 48 h.

3.13.11- Existem quantos processos com Depósitos Judiciais sem movimentação a mais de três anos?

Relacione:
Relatório anexo

3.13.12- Está sendo observado o § 2º do Art. 2º da Lei Estadual 6.750/05?

() SIM
() NÃO

Art. 2º- As contas bancárias de depósitos judiciais, inclusive as atualmente existentes, adequar-se-ão à sistemática instituída nesta Lei, transformando-se em contas-controle da Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, devendo cada uma delas receber o título genérico Comarcas/Depósitos Judiciais e demais elementos que a identifiquem em relação ao feito.

§2º-Os saldos de todas as contas-controle e sem movimentação dos saldos há mais de três anos, compreendendo o principal e os rendimentos financeiros, serão transferidos permanentemente para a Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, constituindo-se receita pública, podendo ser aplicados pelo Poder Judiciário de conformidade com a previsão orçamentária do Poder, em obras e programas que visem a modernização do Judiciário.

Justificar:

3.13.13- Complementações / sugestões / observações:

Recomenda-se o Sr. Diretor de Secretaria entrar em contato com o setor de depósitos da Secretaria de Planejamento (Sr. Sarmento) para buscar informações visando ao cumprimento do § 2º do art. 2º da lei Estadual nº 6.750/05.

3.14 - DA BAIXA, ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS

3.14.1- A baixa do processo, no Sistema LIBRA, nos casos do art. 12 do Provimento 01/2007- CJRMB, é certificada ou identificada nos autos?

(X) SIM
() NÃO

Art.12 – É vedada a baixa de feitos do Sistema de Acompanhamento Processual SAP XXI, salvo por determinação do juiz competente, nos casos de duplicidade errônea de distribuição e nas hipóteses legais.

Justificar:

3.14.2- Os feitos transitados em julgado são cadastrados nos movimentos do LIBRA, discriminados pelo art. 25 do Provimento 01/2007-CJRMB?

(X) SIM
() NÃO

Art.25 - Todos os feitos de natureza cível ou criminal com trânsito em julgado, deverão ter cadastrados os movimentos discriminados abaixo:

I - O cadastramento do ato judicial que determine o arquivamento do feito através do módulo de Cadastro de Despacho.

II - O registro do arquivamento do feito, através do módulo de Arquivamento/Reabertura do Processo.

III - O cadastramento no momento oportuno da Tramitação Externa com destino ao Setor de Arquivo.

§1º - O arquivamento do feito deverá ser cadastrado pela Secretaria.

§2º - O arquivamento de um feito deverá refletir em todos os seus apensos.

Justificar:

3.14.3- Há recolhimento de custas sobre desarquivamento nos feitos NÃO amparados pela assistência judiciária?



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

() SIM
(X) NÃO

Justificar: O Diretor de Secretaria informou que ainda não visualizou no acervo da vara feito que não esteja amparado pela Justiça gratuita.

3.14.4- Há local específico para guarda de autos enquanto permanecem em secretaria aguardando a remessa ao setor competente?

(X) SIM
() NÃO

Identifique: (X) Armário () Estante aberta () No chão
() Fora da secretária () Outro

3.14.5- Complementações / sugestões / observações:

3.15 - PUBLICAÇÃO

3.15.1- A resenha para publicação é feita diariamente observando a Resolução 06/2005-GP? (Estabelece normas para publicações no Diário da Justiça e dá outras providências).

() SIM
(x) NÃO

Justificar:
duas ou três vezes por semana.

3.15.2- A conferência da publicação é realizada diariamente para a expedição da certidão nos autos?

() SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.15.3- Complementações / sugestões / observações:

Recomendar que o gabinete encaminhe diariamente os processos despachados para facilitar a publicação diária da resenha, bem como, sua conferência de publicação.

3.16 - PROCESSOS EXTRAVIADOS

3.16.1- Foram verificados feitos extraviados?

() SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.16.2- Em caso positivo, identificar:

N.º do processo	Data da última movimentação	Número de dias de paralisação	Medidas adotadas



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

3.16.3- Quando comprovado o extravio, são adotadas medidas para a restauração dos autos?

- () De ofício
() Provocado
() Não

Justificar:

3.16.4- Complementações / sugestões / observações:

--

3.17 – METAS E DETERMINAÇÕES DO CNJ

3.17.1- (META 02/2009) – identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005 (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores).

N.º do processo	Data da última movimentação	Posição processual
0000877681998 8140401	20.03.2013	Está na fase do inquérito, sendo que o juiz da Vara de Organizações Criminosas determinou a distribuição do feito por entender que não é competente.

3.17.2- (META 02/2010) – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006.	Relatório anexo
Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e já julgados.	Relatório anexo

3.17.3- (META 18/2013) - Identificar e julgar as ações de Improbidade Administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a Administração pública distribuídas ate 31.12.2011.

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
0000877681998 8140401	20.03.2013	Está na fase do inquérito, no gabinete do magistrado para análise.

3.17.5 – (PROVIMENTO 26/2012 – Art. 9º, § único) - Estão sendo cumpridas as medidas previstas no art. 2º da lei n. 8.560/1992 e no Provimento 16/2012 do CNJ?

Prejudicado em razão da competência da Vara.

- () SIM
() NÃO

Lei 8560/92

Art. 2º Em registro de nascimento de menor apenas com a maternidade estabelecida, o oficial remeterá ao juiz certidão integral do registro e o nome e prenome, profissão, identidade e residência do suposto pai, a fim de ser averiguada oficiosamente a procedência da alegação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

§ 1º O juiz, sempre que possível, ouvirá a mãe sobre a paternidade alegada e mandará, em qualquer caso, notificar o suposto pai, independente de seu estado civil, para que se manifeste sobre a paternidade que lhe é atribuída.

§ 2º O juiz, quando entender necessário, determinará que a diligência seja realizada em segredo de justiça.

§ 3º No caso do suposto pai confirmar expressamente a paternidade, será lavrado termo de reconhecimento e remetida certidão ao oficial do registro, para a devida averbação.

§ 4º Se o suposto pai não atender no prazo de trinta dias, a notificação judicial, ou negar a alegada paternidade, o juiz remeterá os autos ao representante do Ministério Público para que intente, havendo elementos suficientes, a ação de investigação de paternidade.

Justificar:

3.17.6- Complementações / sugestões / observações:

Recomenda-se fazer a conferência manual dos processos de organização criminosa para informar à Corregedoria a relação dos processo que se enquadram na Meta 18/2013, até o dia 05.04.2013.

4 - DA EXECUÇÃO PENAL

4.1- Existem processos sentenciados sem guia de recolhimento (provisória ou definitiva) expedida pelo Juízo sentenciante?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

Só há três, havendo servidor específico para o desempenha de tal tarefa.

4.2- Em caso afirmativo identificar o processo (de conhecimento e execução) e o apenado

N.º do processo Conhecimento	Nº do processo execução	Apenado

4.3- Estão sendo expedidas as guias de internamento ou de tratamento ambulatorial no caso de cumprimento de medida de segurança?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

PREJUDICADO EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA DA VARA

4.4- Existem processos de execução sem atestado de pena a cumprir?

() SIM

() NÃO

Justificar:

PREJUDICADO EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA DA VARA

4.5- Em caso afirmativo identificar o processo

N.º do processo Conhecimento	Nº do processo execução	Medida adotada

4.6- Existem processos de execução sem guia de internamento ou de tratamento ambulatorial no caso de cumprimento de medida de segurança?

() SIM

() NÃO



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

Justificar:

4.7- Em caso afirmativo identificar o processo.

N.º do processo Conhecimento	N.º do processo execução	Medida adotada

4.8- São inspecionados mensalmente os estabelecimento penais tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo, a apuração de responsabilidades quando for o caso?

- () SIM
() NÃO

Justificar:

PREJUDICADO EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA DA VARA)

4.9- Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento penal nos 12 meses anteriores a esta correição?

- () SIM
(X) NÃO

Identificar:

PREJUDICADO EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA DA VARA

4.10- Encontra-se instalado e funcionado regularmente o Conselho da Comunidade?

- () SIM
(X) NÃO

Identificar os Conselhos da Comunidade da RMB:

4.11- Está sendo observado o Provimento 01/2008-CJRMB? (Dispõe sobre os procedimentos de inspeção judicial em estabelecimentos penais sob a jurisdição da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital).

- () SIM
(X) NÃO

Justificar:

PREJUDICADO EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA DA VARA

4.12- Quais as entidades públicas e privadas para efetuarem o acompanhamento do cumprimento das penas/medidas alternativas estão cadastradas?

Identificar e anexar ato de cadastramento:

PREJUDICADO EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA DA VARA

4.13- É observado o art. 11 do Provimento 03/2007-CJRMB? (Dispõe sobre os procedimentos inerentes à execução de penas não privativas de liberdade na Região Metropolitana de Belém).

- () SIM
() NÃO

(PREJUDICADO EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA DA VARA)

4.14- É observado o art. 15 do Provimento 03/2007-CJRMB?

- () SIM (anexar os relatórios de fiscalização)
() NÃO

PREJUDICADO EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA DA VARA)

4.15- É observado o art. 16 do Provimento 03/2007-CJRMB?

- () SIM (anexar os regulamentos expedidos)



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

() NÃO

(PREJUDICADO EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA DA VARA)

4.16 – Há banco de dados que mantenha registro dos agentes que deixaram de cumprir as penas restritivas de direito ou multa, para a aplicação do art. 76, § 2º, II, da Lei Federal nº 9.099/95?

() SIM

() NÃO

(PREJUDICADO EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA DA VARA)

Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta.

§ 2º Não se admitirá a proposta se ficar comprovado:

II - ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de cinco anos, pela aplicação de pena restritiva ou multa, nos termos deste artigo;

Justificar:

4.17- Complementações / sugestões / observações:

5- INFÂNCIA E JUVENTUDE – PREJUDICADO em razão da competência.

6 - JUIZADOS ESPECIAIS - PREJUDICADO em razão da competência.

7 – LIVROS/PASTAS CLASSIFICADORAS OBRIGATÓRIAS

7.1 - SECRETARIAS - CÍVEIS E CRIMINAIS:

LIVRO / PASTA OBRIGATÓRIAS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Sentenças	X	
Carga e Descarga	X	
Registro de Correição		X
Pastas Classificadoras (ofícios expedidos, recebidos)	X	
Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem	X	
Carga de Mandados	X	

7.2 - SECRETARIAS CÍVEIS: Prejudicado

7.3- SECRETARIAS CRIMINAIS:

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Processos Suspensos		X
Registro de Fianças		X
Alistamento e Sorteio de Jurados		X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Atas das Sessões Preparatórias do Júri		X
Atas das Sessões do Júri		X
Registro de Suspensão de Pena e Livramento Condicional		X
Registro de Frequência dos Réus	X	

7.4 - SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: Prejudicado

7.5- Existem outros livros utilizados pela Secretaria?

- (X) SIM
() NÃO

Identificar: Inquérito, flagrante, medida cautelar, habeas corpus, abertura de subconta, remetidos e recebidos do Tribunal, relatório de Produtividade.

7.6- O estado de conservação dos livros é:

- (X) Bom
() Regular
() Ruim

7.7- Complementações / sugestões / observações:

Recomenda-se a abertura de livro de correição

8 - ESTATÍSTICAS (dados fornecidos pela secretaria)

Total Total de processos constantes do sistema informatizado	2260
Total dos processos em andamento conferidos manualmente	1489 na secretaria 425 no gabinete 233 fora da Vara Total 2.171
Total dos processos que ingressaram no último ano	1200
Total de Processos que ingressaram no ano em curso	180
Total de processos fora da Secretaria/gabinete	150
Processos conclusos para sentença	13
Processos conclusos para despacho	16
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano civil (inclusive acordos e transações homologados)	316
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano civil.	12
Despachos interlocutórios prolatados no último ano.	1400
Despachos de expediente prolatados no último ano.	2009
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologados)	67
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso.	1
Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso.	308
Despachos de expediente prolatados no ano em curso.	566
Total de Audiências designadas no último ano	120
Total de Audiências designadas no ano em curso	41



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

Total de Audiências realizadas no último ano	90
Total de Audiências realizadas no ano em curso	30
Total de pessoas ouvidas em audiências no último ano civil	480
Total de pessoas ouvidas em audiências no ano em curso	160
Índice de produtividade do Juízo no último ao civil (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	0,277
Índice de produtividade do Juízo no ano em curso (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	0,377

8.2- Complementações / sugestões / observações:

Recomenda-se que a Secretaria não use o movimento "ao gabinete do juiz" no sistema libra para os processos, vez que este só podem ir com o movimento "conclusos aos juiz".
Oficie-se ao grupo gestor do libra para que estude a possibilidade de inviabilizar o movimento "ao gabinete do juiz" quando se trata de processos.

9 - CORREIÇÕES ANTERIORES (prejudicado, tendo em vista esta ser a primeira correção realizada)

9.1- Identificar data da última correção ordinária periódica e seu responsável:

9.2- Existem registros de recomendações na correção ordinária periódica anterior?

- () SIM
() NÃO

9.3- Em caso afirmativo as recomendações registradas foram cumpridas?

- () SIM
() NÃO

Prejudicado em razão da resposta do item anterior.

9.4- Identifique as recomendações não cumpridas e quais as providências tomadas?

Recomendação / Providência: Prejudicado em razão da resposta dos itens anteriores.

9.5- É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ? (Regula as Correções realizadas nas comarcas do Estado).

- () SIM
() NÃO

Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara, observando o seguinte:

Justificar:

9.6- Complementações / sugestões / observações:

Recomenda-se que seja observado o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ



10 - SUGESTÕES GERAIS

Analisar a possibilidade de remeter os inquéritos policiais, flagrantes e medidas cautelares referentes aos crimes de entorpecentes à Vara de Inquéritos policiais;
Implementação de mutirão para redução do número de presos provisórios, com urgência;
Implantação do projeto de organização cartorária, nos moldes do projeto eficiência do CNJ;
Sugerir a alteração da competência da Vara para que deixe de ser exclusiva de entorpecentes.

11 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

As recomendações foram feitas nos itens próprios de cada tópico, sendo que, exceto aquelas em que houve a determinação para o imediato cumprimento, devem ser cumpridas no prazo de 60 (sessenta) dias.

12 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

Anexo I - relatório de processo com carga ao MP, advogado e defensor
Anexo II - relatório de mandados expedidos e não devolvidos há mais de trinta dias
Anexo III - relatório de objetos apreendidos
Anexo IV - relatório de depósitos judiciais
Anexo V - relatório de depósitos judiciais sem movimentação
Anexo VI - relatório de processos distribuídos até dezembro de 2006 e ainda em andamento;
Anexo VII - relatório de presos provisórios.

13 – ATUAÇÃO DO MAGISTRADO:

O magistrado foi elogiado pelos advogados e promotores que trabalham na unidade judiciária, principalmente pelo fato de sentenciar na própria audiência, o que foi presenciado por nesta correição, garantindo-se uma maior celeridade processual na Vara, o que se percebe pelo número de réu presos provisórios, atualmente no total de 300 (trezentos). Segundo relato do Sr. Diretor de Secretaria, o número de réus presos quando chegou na Vara (16.07.2012) eram mais de 500 (quinhentos) e mais de 800 (oitocentos) processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Charles Menezes Barros
Juiz Corregedor da RMB

Lorena Ramos do Vale
Secretária da Correição

Manoela de Azevedo Pinheiro
Assessora Jurídica